



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **15 de abril de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIA** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **10/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 27:1. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto (Aristides Barcelos), para adentrar ao Plenário e tomar posse como Vereador, devido a vacância do cargo da Sra. Vereadora Cecília Cabral. Em seguida, o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto foi convidado a prestar o termo de compromisso. Após a leitura do termo e a assinatura no livro, foi empossado no cargo de Vereador o Sr. Aristides Ângelo Barcelos Neto (Aristides Barcelos). No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº36/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1542/2024** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de informática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio”; **Lei nº1543/2024** que “Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra mulher”; **Lei nº1544/2024** que “Institui oferecer tratamento de fisioterapia respiratória para os alunos de CEIMS (etapa Creche)”; **Lei nº1545/2024** que “Dispõe sobre a implantação do sistema praia limpa nas praias do município de Mangaratiba”; **Lei nº1546/2024** que “Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Programa Direito na Escola”; **Lei nº1547/2024** que “Institui a implementação de guarda-vidas nas praias do município de Mangaratiba”; **Lei nº1548/2024** que “Dispõe sobre instalação de brinquedos para portadores de deficiência física nas escolas para

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

promoção da acessibilidade"; e **Lei nº1549/2024** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados e nos transportes coletivos dentro do município de Mangaratiba"; **Ofício nº37/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei Complementar nº79/2024** que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº074, de 1º de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, parágrafo único, VI, da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; e a **Lei nº1550/2024** que "Aprova o Plano Municipal de Cultura de Mangaratiba – PMC e dá outras providências"; **Ofício nº38/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1551/2024** que "Dá nome a Logradouro Público – Praça Suellen Miranda Conceição", a atual Praça construída na Rua Cipriano da Silva Barros, na Fazenda Batatal – Ingaíba"; **Indicações nºs225, 226 e 237/2024 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi**; **Indicações nºs227 e 228/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicações nºs229 e 230/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí**; **Indicações nºs231 e 232/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal**; **Indicações nºs233 e 234/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe**; **Indicações nºs235 e 236/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Indicações nºs238 e 239/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa**; **Moção de Aplausos ao Sr. Nelson Firmino Guerra de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia**; **Moções de Aplausos ao Sr. Nelson Leite da Silva Junior e a Sra. Clara Paulino de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Moção de Congratulações ao Sr. Lucio José Pitanga de Oliveira Júnior de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi**; **Moção de Aplausos ao Sr. Alexandre Laurentino de Almeida de autoria do Sr. Vereador Dori Costa**; **Moção de Congratulações ao Sr. Jean Pierre Caitano Reis de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos**. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Emilson da Farmácia, Dori Costa, Hugo Graçano, Aristides Barcelos, Dr. Davi e Josué Té**. Durante o tema livre, o Sr. Vereador Emilson da Farmácia entregou Moção ao Sr. Nelson Firmino Guerra. O Sr. Vereador Dori Costa entregou Moção ao Sr. Alexandre Laurentino de Almeida. O Sr. Vereador Aristides Barcelos entregou Moção ao Sr. Jean Pierre Caitano Reis. O Sr. Vereador Dr. Davi entregou Moção ao Sr. Lucio José Pitanga de Oliveira Júnior. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção aos Senhores Nelson Leite da Silva Junior e Clara Paulino. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o Sr. Presidente solicitou que fosse encaminhado à Comissão de

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Constituição e Justiça os Projetos de Lei nºs 62 e 69/2023, para que a Comissão opine sobre o aspecto legal dessas proposições. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Wlad da Pesca na Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia: **1ª votação do Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a imparcialidade e isonomia nos distritos de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Renato José Pereira 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 2024.

*Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente*